PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 16/09/94
Através de Mural

Dirlei Martins Zortéa
Secretária de Administração

LEI Nº 916/94

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

AGENOR LUIS CESTONARO Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$114.850,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), no orçamento de 1994, com a seguinte discriminação:

0101 - CAMARA DE VEREADORES
01010012.001 - Manut. Da Ativ. Legislativa
3111 - Pessoal CivilR$ 3.500,00
0201 - GABINETE DO PREFEITO
03070202.002 - Manut. da Ativ. do Gabinete do Prefeito
3111 - Pessoal CivilR$ 3.500,00
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇAO
03070212.004 - Manut. E Desenv. Ativ. da Secretaria
3111 - Pessoal CivilR$ 1.000,00
15824922.005 - Contrib. Ao Fundo de Aposentadoria
3214 - Contribuições a FundosR$20.000,00
0401 - SECRETARIA DA FAZENDA
03080212.006 - Manut. E Desenv. Da Ativ. Da Secretaria
3111 - Pessoal CivilR$ 7.500,00
0501 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
03070212.007 - Manut. E Desenv. da Ativ. Da Secretaria
3111 - Pessoal CivilR$ 1.000,00
04181121.009 - Partic. Nos Projetos Ext. Rural
3132 - O. Serv. E EncargosR$ 2.500,00
0601 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
08411852.009 - Manut. Ampliação da Creche Municipal
3120 - Material de Consumo.....R$ 1.500,00
08421882.026 - Manut. Da Frota de Veículos
3120 - Material de Consumo.....R$ 4.000,00
3132 - O. Serv. E EncargosR$ 1.000,00
08442072.011 - Manut. Das Ativ. De Ext. Universitária
3231 - Subvenções SociaisR$ 1.250,00
08472392.010 - Transporte de Alunos
3254 - Apoio Financ. A EstudantesR$ 2.500,00
08421882.012 - Manut. Das Ativ. do Ensino
3111 - Pessoal CivilR$11.500,00
3253 - Salário FamíliaR$ 1.000,00
08422471.015 - Contribuições ao GANPI
3233 - Contribuições Correntes.....R$ 350,00
08422471.017 - Eventos Culturais
3120 - Material de Consumo.....R$ 1.500,00

3132	- O. Serv. E Encargos	R$ 1.500,00
08482471.018	- Contrib. Assoc. Banda Santa Cecília	
3233	- Contribuições Correntes	R$ 500,00
08492522.013	- Manut. Serv. Educação Especial	
3231	- Subvenções Sociais	R$ 750,00
0701	- SEC. De OBRAS E VIAÇÃO	
03070212.014	- Manut. E Desenv. Ativ. Da Secretaria	
3111	- Pessoal Civil.....	R$15.000,00
03070212.015	- Manut. Frota de Veíc. Maq. Impl. Rodoviários	
3120	- Material de Consumo.....	R$15.000,00
3132	- O. Serv. E Encargos	R$ 1.500,00
10573161.030	- Construção de Casas Populares	
3120	- Material de Consumo	R$ 2.500,00
10603272.018	- Impl. Ext.Manut.Redes Elet. Ilum. Pública	
3120	- Material de Consumo	R$ 1.000,00
0801	- SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
15814862.021	- Assist. Social a População Baixa Renda	
3259	- O. Transf. A Pessoas	R$ 1.000,00
0901	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03070212.022	- Encargos Gerais do Município	
3132	- O. Serv. e Encargos	R$10.000,00
4351	- Amort. Da Div. Contratada	R$ 1.000,00
15840212.024	- Contrib. ao PASEP	
3280	- Contrib. P/form. do PASEP	R$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o Crédito suplementar autorizado no artigo anterior, a ARRECADAÇÃO A MAIOR no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 16 de setembro de 1994.

AGENOR LUIS CESTONARO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIRLEI MARTINS ZORTÉA
Secretária Munic. Administração